



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.768 / 2006.

Cria e Denomina Escola no Bairro da Ajuda,
e dá outras providências,

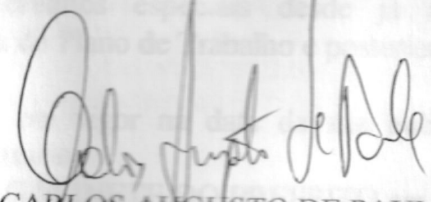
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e
eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada no Bairro da Ajuda, em área desapropriada e em edificação
erguida pelo Município de Macaé na Estrada do INCRA s/nº, a ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA ELZA IBRAHIM.

Parágrafo único - A Escola Municipal ora criada passa a integrar a
estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio 2006.


CARLOS AUGUSTO DE PAULA
Prefeito em Exercício

30	ODERATE
50	5917
24/05/06	pág. 09
J. A. P.	